



Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeiturapequizeiroto@gmail.com

Telefone: (63) 3427-1103

Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000

ATO Nº 14/2022

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, Prefeito do Município de Pequizeiro, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 16 da Lei Municipal 428, 01 de março de 2018, resolve:

NOMEAR:

JOSÉ IDELGARD MOREIRA ROSENO, inscrito no CPF sob o nº 533.976.061-87, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, a partir de 14 de fevereiro de 2022, designando-o para a função de **ORDENADORA DE DESPESAS do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO/TO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.710.696/0001-73, assinando conjuntamente com **LEIDIANA PEREIRA SILVA NOBRE**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, inscrita no CPF sob o nº 008.593.071-74, convalidando-se todos os atos por eles praticados até a presente data, atribuindo-lhe os seguintes poderes, especialmente junto às instituições bancárias: abrir contas de depósito, autorizar cobrança, estipular cláusulas e condições, confessar, transigir, desistir reivindicar direitos, efetuar acordos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, assinar contrato de abertura de crédito, assinar a apólice de seguro, efetuar transferência/pagamentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, receber ordens de pagamento, consultar contas/aplicação programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

GABINETE DO PREFEITO, aos 14 de fevereiro de 2022.

Jocélio Nobre da Silva
JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pequizeiro/TO

Este Ato entrou em vigor.

Em 14 / 02 / 22

Conforme publicação nº 001 desta Prefeitura.

Adriano Ribeiro Barros

Secretário Municipal